



TIM PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 02.558.115/0001-21

NIRE 33.300.276.963

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2013**

DATA, HORA E LOCAL: 18 de abril de 2013, às 12h30m, na sede da TIM Participações S.A. (“Companhia”), na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

PRESENCAS: Reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia na data, hora e local, acima mencionados, com a presença dos Srs. Adhemar Gabriel Bahadian, Francesca Petralia, Manoel Horacio Francisco da Silva, Oscar Cicchetti, Patrizio Graziani, Piergiorgio Peluso e Rodrigo Modesto de Abreu, seja presencial ou por meio de áudio ou vídeo conferência, conforme faculdade prevista no parágrafo 2º do artigo 25 do Estatuto Social da Companhia. Ausência justificada do Sr. Maílson Ferreira da Nóbrega. Participaram, ainda, da presente reunião os Srs. Mario Girasole, *Regulatory and Institutional Affairs Officer*, Carlo Filangieri, responsável pela Diretoria de Network, e Jaques Horn, Diretor Jurídico e Secretário.

MESA: Sr. Manoel Horacio Francisco da Silva – Presidente; e Sr. Jaques Horn – Secretário.

ORDEM DO DIA: (1) Deliberar acerca da eleição do Presidente do Conselho de Administração; (2) Deliberar acerca da eleição do Secretário do Conselho de Administração; (3) Deliberar acerca da composição do Comitê de Remuneração; e (4) Autorizar a celebração do contrato de prestação de serviços relativo ao projeto *de Ran Sharing* LTE.

DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Srs. Conselheiros, por unanimidade dos presentes e com a abstenção dos legalmente impedidos, registraram suas deliberações da seguinte forma:

(1) O Conselho **indicou e elegeu** o Sr. Franco Bertone para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária



da Companhia que vier a se realizar no ano de 2015. Fica registrado que o Sr. Franco Bertone tomará posse no cargo de Conselheiro de Administração e, conseqüentemente, no cargo de Presidente do Conselho de Administração, tão logo tenha obtido a autorização necessária e pertinente ao visto permanente, uma vez que o mesmo estabelecerá residência no País. Dessa forma, durante este período, o Sr. Manoel Horacio Francisco da Silva ocupará, interinamente, a Presidência do Conselho de Administração da Companhia;

(2) O Conselho, na forma do seu Regimento Interno, **indicou e elegeu** o Sr. Jaques Horn, Diretor Jurídico da Companhia, para exercer a função de Secretário do Conselho de Administração da Companhia, até a primeira reunião do Conselho de Administração que vier a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia do ano de 2014;

(3) O Conselho **indicou e elegeu** os Srs. Manoel Horacio Francisco da Silva, Oscar Cicchetti e Patrizio Graziani para compor o Comitê de Remuneração, sendo que o Sr. Manoel Horacio Francisco da Silva ocupará o cargo de Presidente do referido Comitê. Todos os conselheiros ora eleitos para compor o Comitê de Remuneração terão mandato, até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que vier a se realizar no ano de 2015;

(4) O Conselho, em conformidade com o material que fica arquivado na sede da Companhia, **autorizou** a celebração do contrato de prestação de serviços relativo ao projeto *de Ran Sharing* LTE, entre TIM Celular S.A. (“TCEL”) e a TNL PCS S/A (“OI”), para o período de vigência de 15 (quinze) anos, sendo renovado automaticamente por sucessivos períodos de 5 (cinco) anos, salvo manifestação das partes, com antecedência mínima de 3 (três) anos. O escopo do contrato ora aprovado abrange: (i) a cessão onerosa de rede de acesso e o *Backhaul* do LTE 2,5GHz; (ii) o acordo de compartilhamento entre as partes contratantes; (iii) a implantação da rede em 12 cidades no primeiro ano de contrato, sendo que a inclusão de novas cidades no escopo do projeto dependerá da aprovação de ambas as partes; e (iv) a distribuição geográfica de novas áreas. Fica registrado que a celebração do referido contrato está condicionada à aprovação da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

ESCLARECIMENTOS E ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário que, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os Conselheiros presentes, Srs. Adhemar Gabriel Bahadian, Francesca Petralia, Manoel Horacio Francisco da Silva,



Oscar Cicchetti, Patrizio Graziani, Piergiorgio Peluso e Rodrigo Modesto de Abreu.

Certifico que a presente Ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro (RJ), 18 de abril de 2013.

JAQUES HORN

Diretor Jurídico e Secretário